



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 41 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DA RENOVÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

“Divulga o Resultado Final da Renovação do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas nos Editais n. 001/2022, 002/2022 e 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final dos estudantes que obtiveram renovação do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, nos termos da Portaria n. 40, publicada no Diário Oficial do Município em 1º de agosto de 2023, nos termos do ANEXO I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 15 de agosto de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

ANEXO I

1. AECIO SANTOS GONÇALVES
2. ALINE BATISTA SOUZA
3. BEATRIZ LOPES E LOPES
4. CARINE DA SILVA BATISTA
5. CARLOS MAGNO MARTINS MONTALVÃO
6. CLÁUSIO NASCIMENTO CARDOSO
7. CLEIDE DA SILVA BATISTA
8. CLEIDIENE GOMES DE ALMEIDA
9. DAIANE DE ARAÚJO GOMES
10. DAIANE SILVA BARROS
11. DANIEL DE JESUS TORRES
12. DANILO LOPES DE OLIVEIRA
13. DOUGLAS GABRIEL ALVES DE ARAÚJO
14. EDINAURA PEREIRA BRITO
15. ELISLAINE DA CRUZ SILVA
16. FABIANA SANTOS DA SILVA MONTALVÃO
17. FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
18. FRANCYNY SANTANA GOMES
19. GILIARD DA SILVA NOGUEIRA
20. GIOVANNE DE ALMEIDA PEREIRA
21. GISELE BASTOS LIMA BADARÓ
22. ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA
23. IVANETE DOS SANTOS LIMA
24. JEOVANNA MARTIELLY BORGES AZEVEDO
25. JÉSSICA LOPES BENEVIDES
26. JONATAS DO NASCIMENTO LOPES
27. JOSEANE MUNIZ DUARTE
28. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
29. KAILANE MONTALVÃO DOS SANTOS LOPES
30. LAIANNE DE ALMEIDA OLIVEIRA
31. LAIS DE SOUZA PORTO
32. LARISSA HELLEN DA COSTA PORTO
33. LUANA CARDOSO LOPES
34. LUIZ MOREIRA BARBOSA
35. MAIRA CAILANE ARAÚJO LOPES
36. MARCONDES VEIGA MAGALHÃES
37. MARCOS DANIEL MAGALHÃES TEIXEIRA
38. MARCOS VENÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
 CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

39. MARIA JOSÉ MEGALHÃES DA SILVA
40. MARIA LUÍZA CARDOSO SANTANA
41. MELISSA VITÓRIA PORTO NOVAIS
42. MONIELE DA SILVA SANTOS
43. NAIARA FERNANDES DOS SANTOS
44. NAYLA STEPHANIE ARAÚJO DIAS
45. NISLAINE RORIZ DOS SANTOS
46. QUELVE IGOR DA CRUZ PRATES
47. RAYLANY RAMOS RODRIGUES
48. REBECA MACHADO GOMES
49. ROBÉRIO FABRINI NUNES DOS SANTOS
50. ROSANIA DOS SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA
51. THALIA DE SOUZA SANTOS
52. WALZENIRA MARQUES DOS SANTOS VIEIRA
53. WENCESLAU EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

**PROCESSO**

Nº 108/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
[DISPENSA N.º 022/2023]

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 9.542,58 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Fornecedor: IAL MARMORE E GRANITOS LTDA
CNPJ: 39.714.703/0001-17

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º 022/2023, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 15 de agosto de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C037-779C-F12D-823E-2DCE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C037-779C-F12D-823E-2DCE



Hash do Documento

a27b635bbd5af7af014e1a48ed26f0471cfaca120a2821e3117d7adc22fb4abb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2023 12:40 UTC-03:00